



CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

CNPJ 78.680.121/0001-39

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PR

Data 16/11/2020

EXMO. SR.

PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA - PARANÁ

Câmara Municipal de Corbélia - PR



PROTOCOLO GERAL 357/2020
Data: 16/11/2020 - Horário: 17:39
Legislativo - IND 120/2020

PROPOSIÇÃO Nº _____/2020

INDICAÇÃO Nº: _____/2020

DATA: 16/11/2020

AUTORIA: ELI STEFANELLO

SUZANY CORDEIRO
ASSESSORA LEGISLATIVA
CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Indica ao Gestor Municipal, para que determine ao Departamento Municipal de Meio Ambiente a realização do levantamento de nascentes, córregos e rios existentes em nosso Município, para obrigar a recomposição da vegetação ciliar nativa frutífera.

O Vereador que subscreve no uso das atribuições constantes no regimento Interno desta Casa de Leis;

INDICA: Nos termos do Artigo 174, do Regimento Interno a presente proposição, a ser encaminhada ao Senhor Prefeito, para que gestione junto ao órgão competente da Administração Municipal, sobre a mobilização por parte do Poder Público Municipal, no sentido de estimular e promover a recuperação da vegetação nativa frutífera em áreas de preservação permanente, para prover alimento para a biodiversidade da fauna silvestre.

JUSTIFICATIVA: O objetivo é identificar, quantificar e de reflorestar com vegetação nativa frutífera adequada, todas as margens de corpos hídricos e, estabelecendo parcerias com os proprietários das áreas onde se localizam os cursos d'água e também, com entidades parceiras. Para manutenção perene da água nas propriedades e da vegetação, com os trabalhos de preservação e conservação ambiental. Com efeito, cada vez mais frequente serem encontrados animais da fauna silvestre no ambiente urbano em busca de alimento, devido à inexistência de vegetação nativa frutífera, hábil a prover alimento à fauna silvestre. Esta situação pode por em risco, tanto o animal silvestre, que se pretende preservar, quanto as pessoas e animais domésticos no meio urbano, que se pretende proteger. O Autor pede o apoio dos Senhores Vereadores para a aprovação da presente indicação.

ELI STEFANELLO
VEREADOR

CÂMARA MUNICIPAL DE CORBÉLIA

Discutido e Aprovado em

Data

Obtido o seguinte resultado

Assinado por Eli Stefanello